



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA  
**ATOrd 0011343-88.2015.5.03.0153**  
AUTOR: JOAQUIM LUCIANO FILHO E OUTROS (6)  
RÉU: MAQBLOK INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MAQUINAS  
LTDA E OUTROS (2)

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Exmo Dr. Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que no dia 18/06/2024 , das 13 às 14 horas, será realizado leilão na modalidade exclusivamente eletrônica no sítio **ww.williamleiloeiro.com.br**, onde os bens penhorados serão pracedos pelo Leiloeiro Oficial, Willian Wellington Pimenta.

O leilão estará aberto para recepção de lances à partir de 13 horas da data designada, e os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no supracitado sítio eletrônico do leiloeiro, com até 24 horas de antecedência, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro pelos telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456 ou pelo correio eletrônico *pimentaleiloeiro@gmail.com*.

Serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BEM::Um lote de terreno, contendo a área total de 2.105,00 m2 (Dois mil, cento e cinco metros quadrados ), situado na Rua Tomás Antônio Gonzaga, formado pela unificação dos Lotes de números 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 05 do Loteamento Inconfidentes, nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí - MG, cujo terreno no seu todo unificado se acha contido nas seguintes medidas e confrontações:"Começa na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nas divisas do Lote 8 e daí segue confrontando com a referida Tomás Antônio Gonzaga em linha reta, na extensão de31,70 metros, depois segue em curva para a direita contornando o encontro das Ruas Tomás Antônio Gonzaga com a Rua da Prata, na extensão de 12,70 metros, depois segue confrontando com a mesma Rua da Prata, inicialmente na extensão de 21,00metros, daí continua em limites com a referida Rua da Prata até encontrar o Lote 06, na extensão de 48,00

metros, daí faz canto e volve à direita em divisas com o Lote de nº06, na extensão de 30,00 metros, dai, novamente faz canto, dobra à direita e segue confrontando com os Lotes de números 10, 09 e 08, na extensão de 58,00 metros, quando atinge o canto de divisas com a Rua Tomás Antônio Gonzaga, no ponto onde inicia e finda esta linha demarcatória." Imóvel atualmente registrado no Livro 02, fls. 01-matrícula nº 18.925 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG. - Tudo nos termos da certidão de matrícula do imóvel de ID 9ba563a e seguintes.

AVALIAÇÃO: R\$1.874.750,00

VALOR MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remissão ou acordo.

A arrematação será mantida após a assinatura do respectivo auto, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado.

No caso de desistência da arrematação após sua homologação, apenas o valor do lance será devolvido, ficando a comissão do Leiloeiro como multa e ressarcimento das despesas havidas.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Nos termos do art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, registro a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Quaisquer encargos que recaiam sobre veículos, inclusive aqueles cuja quitação seja exigida para a sua transferência, serão de inteira responsabilidade do arrematante ou remetente, cabendo aos interessados averiguar a existência de ônus eventualmente existentes

Eu, KARINA TONOLLI, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Fernandes Mosti, subscrevi o presente edital para sua publicação.

VARGINHA/MG, 18 de março de 2024.

**KARINA TONOLLI**

Servidor